



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000920260128000140



Unidade responsável

Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
Prefeitura Municipal de Ipaporanga



Data

04/02/2026



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de Ipaporanga-CE enfrenta, atualmente, um problema crítico relacionado à insuficiência de equipamentos e utensílios adequados de copa e cozinha na unidade de nutrição da Escola de Ensino Fundamental Bom Princípio. Esta carência compromete diretamente a produção e a oferta de alimentação escolar em condições que atendam as normas de segurança alimentar, sanitária e de acessibilidade exigidas pelas diretrizes legais. O processo administrativo, consolidado com base nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), indica que a inexistência de equipamentos essenciais - tais como fogões, refrigeradores e utensílios de preparação - inviabiliza o cumprimento eficaz do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), refletindo em impacto negativo sobre a segurança alimentar dos alunos e, conseqüentemente, em seu desempenho escolar e na mitigação da insegurança alimentar.

O não atendimento dessa demanda pode gerar consequências severas, como a interrupção dos serviços essenciais de alimentação escolar, o que seria uma afronta aos objetivos legais e institucionais de garantir a inclusão e o desenvolvimento educacional em um ambiente seguro e digno. Isso acarretaria falhas no cumprimento das metas institucionais e setoriais voltadas à promoção da saúde e do bem-estar dos alunos, conforme previsto nos programas de governo e documentos estratégicos locais. O impacto social da não execução da contratação se manifestaria na forma de prejuízos incalculáveis para a qualidade de vida e a educação dos estudantes, que dependem diretamente desses serviços para garantir uma alimentação diária adequada.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



Dentre os resultados pretendidos com a contratação, destaca-se a modernização e adequação das instalações de nutrição escolar, possibilitando o cumprimento das exigências regulamentares e o aprimoramento da eficiência operacional no serviço de alimentação. Isso está alinhado aos objetivos estratégicos da Administração de Ipaporanga, que incluem a garantia de um ambiente escolar seguro, integrado e acessível para todos os alunos, corroborando para a continuidade e a melhoria dos serviços públicos oferecidos. Tais medidas refletem o compromisso contínuo da administração com a economicidade, a eficiência e o interesse público, em conformidade com os arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a contratação é imperativa para resolver o problema identificado, respondendo às demandas crescentes e adequando a estrutura escolar aos requisitos técnicos modernos. A medida visa garantir o funcionamento pleno da unidade de nutrição, promovendo não apenas a oferta de alimentação escolar segura e eficaz, mas também o atendimento ao interesse coletivo e às metas institucionais vigentes.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal da Educação Básica- FUNDE	Ana Maria Mendes Teodorico

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação surge da necessidade urgente de aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Escola de Ensino Fundamental Bom Princípio, localizada em Ipaporanga-CE, garantindo a estruturação adequada da unidade de nutrição escolar, essencial para a oferta regular de alimentação nutritiva e segura aos alunos. Esta demanda é crítica para o cumprimento das exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e se alinha com os objetivos estratégicos de combate à insegurança alimentar e promoção do rendimento escolar.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho requerem que todos os equipamentos atendam às normas técnicas de segurança alimentar e acessibilidade, conforme especificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD). Isso inclui a capacidade de armazenar e preparar alimentos em condições higiênicas, com dispositivos como fogões industriais, refrigeradores e prateleiras que suportem adequadamente os processos operacionais da escola. Tais requisitos são fundamentados nos princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Justifica-se tecnicamente a procedência dos materiais e a robustez dos equipamentos, assegurando um ambiente seguro e duradouro.

Considerando o princípio da competitividade e a vedação de especificar marcas, apenas características essenciais serão destacadas para evitar o direcionamento



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA





indevido do processo. Avaliou-se a utilização de um catálogo eletrônico de padronização, constatando a ausência de itens compatíveis com as especificidades da demanda, exigindo, assim, especificações técnicas particulares. Adicionalmente, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021, certifica-se que nenhum item será considerado bem de luxo, limitando-se àqueles imprescindíveis para a função pretendida, respeitando os códigos CATMAT relevantes.

Os critérios de sustentabilidade integrarão os requisitos técnicos, promovendo a aquisição de equipamentos com materiais recicláveis quando viáveis, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, reduzindo a geração de resíduos e promovendo a eficiência dos recursos. A entrega dos materiais deverá ser ágil, com suporte técnico e garantia conforme as práticas do mercado, sem detalhamento de prazos, visando garantir eficiência sem incorrer em custos administrativos elevados.

Por fim, os requisitos aqui definidos orientam o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores para atender aos critérios técnicos e operacionais, sem antecipar soluções específicas. Isso assegura a manutenção da adequação à necessidade da Administração conforme fundamentada no DFD, alinhando o processo à Lei nº 14.133/2021 para garantir a seleção da solução mais vantajosa, conforme previsto no art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é fundamental para o planejamento da aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Escola de Ensino Fundamental Bom Princípio, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Este processo busca prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, garantindo alinhamento aos princípios dos arts. 5º e 11.

Com base nas seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação", identificou-se que o objeto da contratação refere-se à aquisição de bens duráveis, destinados a estruturar a unidade de nutrição da escola, observando normas de segurança alimentar e acessibilidade.

Na pesquisa de mercado, foram realizadas consultas a três fornecedores, nas quais verificou-se uma faixa de preços variando em decorrência do modelo e especificações dos produtos, bem como prazos de entrega compatíveis com a urgência do início das atividades escolares. Contratações similares em outros órgãos revelaram modelos de aquisição centralizada com economia de escala, reforçando a viabilidade dessa abordagem. Informações obtidas em fontes como o Painel de Preços e Comprasnet apontaram inovações em tecnologia de equipamentos, como dispositivos de baixa energia e materiais sustentáveis, que podem ser considerados para maior eficiência operacional.

As alternativas analisadas incluem a compra de novos equipamentos e utensílios de aço inoxidável, observando normas técnicas de corroborada durabilidade e segurança;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA





a locação foi considerada, mas descartada devido à necessidade permanente e frequente do uso na escola. A compra direta revelou-se a alternativa mais viável ante a ausência de ARP aplicável ao contexto local e à ausência de usados/refurbished compatíveis com as exigências sanitárias e de segurança.

A alternativa mais vantajosa identificada é a aquisição de novos equipamentos, justificada pela eficiência em custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos produtos, disponibilidade no mercado e adequação às normas vigentes. Além disso, a compra direta assegura disponibilidade imediata, alinhando-se aos Resultados Pretendidos de iniciar adequadamente as atividades alimentares escolares, com segurança e em conformidade com exigências regulamentares.

Diante do exposto, recomenda-se a compra direta de novos equipamentos e utensílios, como a abordagem mais eficiente para atender as necessidades identificadas, assegurando competitividade e transparência, em consonância com os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha visa estruturar adequadamente a unidade de nutrição escolar da Escola de Ensino Fundamental Bom Princípio, situada em Ipaporanga-CE. Essa solução responde diretamente à necessidade identificada de garantir a oferta de alimentação escolar segura e nutritiva, conforme descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação". Os requisitos específicos estabelecidos na "Descrição dos Requisitos da Contratação" norteiam o escopo, assegurando que os itens adquiridos cumpram as normas de segurança alimentar e acessibilidade, como fogões industriais, refrigeradores e mobiliário adequado, que são essenciais para o funcionamento eficiente e seguro das operações de alimentação.

O fornecimento abrange a aquisição, entrega e instalação de equipamentos de alta durabilidade, priorizando materiais como aço inoxidável, que garantem a longevidade e a redução de custos futuros com manutenção. Estes componentes são integrados a um sistema que possibilita a organização operacional e a inclusão social no ambiente escolar, conforme a legislação de acessibilidade. A escolha deste conjunto de soluções foi embasada pelo levantamento de mercado, que identificou fornecedores capazes de atender a essas especificações técnicas e o volume necessário, garantindo economicidade e qualidade.

Assim, a solução atende plenamente aos objetivos e aos princípios da Lei nº 14.133/2021, cumprindo os requisitos de eficiência, economicidade e interesse público. Ao alinhar-se aos resultados pretendidos, que envolvem a promoção de um ambiente seguro e adequado para a alimentação dos alunos, a solução representa a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente, conforme os dados do Estudo Técnico Preliminar. Em caso de necessidade, justificativas para exigências de qualificação técnica e econômica serão apresentadas com base no ETP, de modo a assegurar a seleção de fornecedores qualificados para a execução da demanda.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA





6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ARMÁRIO DE LIMPEZA - Armário organizador vertical em aço carbono de alta resistência (chapa #24 ou #26), com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi. Estrutura de duas portas de abrir com reforço interno, ventilação tipo veneziana e fechamento por chave ou pitão para cadeado. Interna	2,000	Unidade
2	AVENTAL EM NAPA - Avental de corpo inteiro (modelo frente única) com alça de pescoço e tiras laterais para amarração na cintura. Possui bolso frontal centralizado para apoio de utensílios e acabamento reforçado nas bordas. Tamanho único padrão, cobrindo do peito até a altura dos joelhos, indicado p	6,000	Unidade
3	BACIA COM TAMPA TRANSPARENTE. 24 CM X 22 CM X10CM - Bacia organizadora em formato retangular ou quadrado, com capacidade compatível com as dimensões de 24 cm de comprimento, 22 cm de largura e 10 cm de altura. Acompanha tampa transparente que permite a visualização do conteúdo e garante a vedação c	6,000	Unidade
4	BACIA EM PLÁSTICO 50 LITROS - Bacia em plástico 50 litros, design redonda, resistente, capacidade 50 litros. Medidas aproximadas 60cm(diâmetro) 27,5cm(altura)	3,000	Unidade
5	BACIA EM PLÁSTICO 73 LITROS - Bacia em plástico 73 litros, reforçada com alças, design redonda, resistente, capacidade 73 litros.	3,000	Unidade
6	BANDEJA DE INOX - Bandeja de serviço em aço inoxidável, com acabamento polido e bordas elevadas para maior segurança no manuseio. Resistente à corrosão e altas temperaturas, facilitando a higienização constante. Ideal para servir refeições, organizar utensílios ou apoiar materiais em ambientes de c	10,000	Unidade
7	BANDEJA DE PLÁSTICO 45X35CM - Bandeja retangular em plástico de alta resistência (tipo polipropileno), com dimensões de 45 cm de comprimento por 35 cm de largura. Possui superfície texturizada para evitar o deslizamento de pratos e copos e bordas reforçadas para facilitar o transporte. Empilhável e	10,000	Unidade
8	BALDE COM TAMPA - Balde plástico multiuso com alça reforçada para transporte seguro. Acompanha tampa com encaixe de vedação que protege o conteúdo contra contaminações externas e evita o derramamento de líquidos. Estrutura resistente a impactos, ideal para armazenamento de insumos, limpeza pesada o	6,000	Unidade
9	CAÇAROLA 6,2 LITROS - Caçarola nº 26, caçarola hotel em alumínio, lixado com alças reforçadas e tampa em alumínio com diâmetro de 26cm. Capacidade de 6,2 litros. Apresentar certificado com número de registro do Inmetro 011825/2022.	4,000	Unidade
10	CAÇAROLA 12 LITROS - Caçarola de 12 litros, deve possuir diâmetro aproximado de 30 a 36 cm e altura entre 18 e 25 cm. Fabricada em alumínio, aço inox ou ferro fundido, podendo variar em peso conforme o material. Geralmente acompanha tampa e alças laterais.	3,000	Unidade
11	CAÇAROLA DE 22 LITROS - Caçarola de 22 litros, deve possuir diâmetro aproximado de 38 a 45 cm e altura entre 22 e 30 cm. Fabricada em alumínio, aço inox ou ferro fundido, com peso proporcional ao material. Geralmente acompanha tampa e alças laterais para manuseio seguro.	3,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
12	CAÇAROLA DE 50 LITROS - Caçarola de 50 litros, deve possuir diâmetro aproximado de 50 a 60 cm e altura entre 35 e 40 cm, variando conforme o material. Fabricada em alumínio, aço inox ou ferro fundido, sendo o peso proporcional ao material (podendo chegar a mais de 10 kg no ferro fundido). Geralment	2,000	Unidade
13	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 37L COM ALÇA - Caixa organizadora multiuso com capacidade volumétrica de 37 litros, fabricada em plástico resistente a impactos. Possui corpo translúcido ou opaco com travas laterais (alças) que garantem o fechamento seguro da tampa e facilitam o transporte manual. Es	10,000	Unidade
14	CALDERÃO 22 LITROS - Calderão nº32, em alumínio, lixado com alças reforçadas e tampa em alumínio com diâmetro de 32cm. Capacidade aproximada de 22 litros.	2,000	Unidade
15	CALDERÃO 3,7 LITROS - Calderão nº 22, em alumínio, lixado com alças reforçadas e tampa em alumínio com diâmetro de 22cm. Capacidade aproximada de 3,7 litros.	2,000	Unidade
16	CANECA DE INOX GRANDE - Caneca com alça fabricada em aço inox capacidade de 1,5l, com um design moderno preservando a beleza e sofisticação em sua mesa trazendo muito mais charme.	3,000	Unidade
17	CARRINHO DE LIMPEZA (RODO E VASSOURA INDUSTRIAL) - Materiais resistentes a produtos de limpeza: corpo em polipropileno (PP) ou HDPE, ou estrutura metálica reforçada com plásticos resistentes. Rodízios/casters de boa qualidade: rodas não marcantes, preferencialmente com rolamentos vedados, diâmetro	4,000	Conjunto
18	COLHER DE PAU MADEIRA 45CM - Colher de pau madeira, modelo industrial 45cm, comprimento total da colher 45cm.	2,000	Unidade
19	COLHER DE PAU MADEIRA 60CM - Colher de pau, madeira, modelo industrial 60cm, comprimento total de colher 60cm	2,000	Unidade
20	COLHER DE SOPA - Colher de mesa em aço inoxidável com acabamento polido e bojo em formato simétrico e bordas arredondadas. Possui cabo anatômico que proporciona conforto no manuseio e resistência à flexão. Item durável, resistente a altas temperaturas e processos de lavagem industrial, ideal para o	450,000	Unidade
21	COLHER PARA COZINHA DE ARROZ EM INOX 31CM - Colher de servir feita em aço inoxidável com acabamento polido, comprimento total aproximado de 31 cm, ideal para servir arroz e outros alimentos na cozinha. O material inox confere durabilidade, resistência à corrosão e fácil limpeza. Possui pá larga par	5,000	Unidade
22	COLHER PARA SERVIR MASSA EM INOX 31CM - Colher fabricada em aço inoxidável, com 31 cm de comprimento, resistente, durável e de fácil limpeza, indicada para servir massas e outros alimentos, adequada para uso doméstico ou profissional.	3,000	Unidade
23	CONCHA DE ALUMÍNIO DE 30CM - Concha fabricada em alumínio fundido com acabamento polido. Possui comprimento total aproximado de 30 cm, bojo com diâmetro médio entre 7 e 8 cm e cabo em alumínio maciço com furo para pendurar. Leve, resistente à corrosão e de fácil limpeza, indicada para uso no prepar	5,000	Unidade
24	CONCHA ALUMÍNIO DE 50CM - Concha em alumínio polido, com 50 cm de comprimento, leve, resistente e de fácil limpeza, indicada para servir sopas, caldos e alimentos líquidos em recipientes profundos.	5,000	Unidade
25	CONJUNTO 6 TAÇAS - Conjunto com 06 taças para água paulista, capacidade 250ml.	6,000	Conjunto
26	CONJUNTO 6 XÍCARAS - Conjunto composto por 6 xícaras com capacidade individual de 90 ml, indicado para servir café, chá ou outras bebidas quentes, ideal para uso doméstico ou profissional.	7,000	Conjunto



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
27	CONJUNTO DE DEPÓSITOS DE PLÁSTICO. KIT COM 05 - Conjunto de depósito de plástico, Kit com 05 itens (02 depósitos de 580 ml, 02 depósitos de 390ml e 01 depósito de 300ml.)	4,000	Kit
28	CONJUNTO DE POTE DE MANTIMENTOS, 5 PEÇAS - Jogo de recipientes para armazenamento de mantimentos secos, composto por 5 peças de tamanhos graduais. Fabricados em material resistente com tampas de vedação por encaixe ou rosca, que preservam a integridade dos alimentos. Design empilhável para otimizaç	2,000	Jogo
29	ESCORREDOR DE LOUÇA GRANDE - Escorredor de pratos e utensílios com capacidade ampliada, apresentando divisórias para pratos, copos e porta-talheres acoplado. Estrutura rígida e resistente, projetada para permitir o escoamento eficiente da água e a secagem natural da louça.	2,000	Unidade
30	ESCORREDOR DE ARROZ / MACARRÃO INOX - Utensílio culinário em aço inoxidável com furações de precisão em toda a base e laterais. Possui bordas reforçadas e, preferencialmente, alças laterais ou base de apoio para manuseio seguro durante o escoamento de água quente. Altamente durável e resistente à o	4,000	Unidade
31	FACA - Faca de uso individual para refeições, produzida em aço inoxidável monobloco ou com cabo injetado de alta resistência. Possui lâmina com serrilha suave e ponta arredondada, garantindo corte eficiente de alimentos cozidos e segurança no manuseio à mesa. Resistente a processos de lavagem autom	450,000	Unidade
32	FACA 9 POLEGADAS EM INOX - Faca 9 polegadas, faca em inox, cabo 9 polegadas. Medidas aproximadas 357mm.	2,000	Unidade
33	FACA PARA CARNE PROFISSIONAL 6 - Faca para carne profissional 6, com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.	3,000	Unidade
34	FACA PARA CORTE DE CARNES 10 POLEGADAS - Faca para corte de carnes, 10 polegadas, lâmina em aço inox e cabo de polipropileno branco.	2,000	Unidade
35	FACA PARA LEGUMES - Faca para legumes 5, ultra corte com lâmina em aço e cabo de polipropileno.	3,000	Unidade
36	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 22CM - Frigideira material alumínio com revestimento interno antiaderente, cabo banquelite antitérmico com medida aproximada de 22cm de diâmetro.	1,000	Unidade
37	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 30CM - Frigideira material alumínio antiaderente, diâmetro 30 cm, material: cabo banquelite.	2,000	Unidade
38	GARFO - Garfo de uso individual para refeições, produzido em aço inoxidável de alta qualidade com acabamento polido. Apresenta quatro dentes com pontas arredondadas e polimento interno, além de cabo anatômico com bordas suaves que garantem conforto e firmeza no manuseio. Item resistente à flexão e	450,000	Unidade
39	GARRAFA TÉRMICA 1,8L - Garrafa térmica para café ou chá, com bomba de pressão, corpo em aço inox, capacidade 1,8 litros.	5,000	Unidade
40	GARRAFA TÉRMICA 1L - Garrafa térmica para café ou chá, corpo plástico ampola de vidro com alça, rosqueavel. Capacidade 1 litro.	2,000	Unidade
41	JARRA DE PLÁSTICO 1,5L COM TAMPA E ALÇA - Jarra de plástico para água/ suco de 1,5L com tampa e alça lateral, cor translúcida, dimensões aproximadas: 17,5 x 13 x 17 cm.	2,000	Unidade
42	JARRA DE SUCO PLÁSTICO 2L COM TAMPA E ALÇA - Jarra de Suco, plástica resistente, com alça e tampa, capacidade 2L.	4,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
43	JOGO DE PRATOS DE VIDRO FUNDO - Conjunto composto por 06 unidades de pratos fundos produzidos em vidro temperado de alta resistência a impactos e variações de temperatura. Possui design circular com bordas reforçadas e profundidade ideal para o consumo de sopas, caldos e alimentos com molho. Superf	75,000	Jogo
44	KIT 3 POTES DE VIDRO - Kit 3 potes de vidro para mantimentos com tampa capacidade de 500ml.	3,000	Kit
45	KIT DE REGISTRO DE GÁS DE COZINHA - Kit registro regulador de gás de cozinha com mangueira flexível de 1,20m com selo do Inmetro.	2,000	Kit
46	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - Panela de pressão de 10 litros em alumínio fundido batido. Possui fundo reforçado, tampa com travamento de segurança, válvula reguladora de pressão e alças resistentes.	2,000	Unidade
47	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - Panela de pressão de 20 litros em alumínio fundido batido. Possui fundo reforçado, tampa com travamento de segurança, válvula reguladora de pressão e alças resistentes.	1,000	Unidade
48	PEGADOR DE SALADA - Utensílio de cozinha tipo pinça ou conjunto de garfo e colher larga, fabricado em material resistente (inox ou plástico de engenharia). Design ergonômico que facilita o manuseio e a higiene no serviço de saladas e guarnições.	2,000	Unidade
49	PENEIRA 40CM - Utensílio culinário com aro reforçado e rede de malha fina. Possui cabo longo com suporte na extremidade oposta para apoio em recipientes. Indicada para peneirar ingredientes secos ou coar líquidos em volumes proporcionais ao diâmetro de 40cm.	3,000	Unidade
50	PENEIRA 27CM - Utensílio culinário com aro reforçado e rede de malha fina. Possui cabo longo com suporte na extremidade oposta para apoio em recipientes. Indicada para peneirar ingredientes secos ou coar líquidos em volumes proporcionais ao diâmetro de 27cm.	2,000	Unidade
51	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO 500 X 100 X 100MM - Placa para corte de alimentos em polietileno de alta densidade, com dimensões de 500x100mm e espessura de 10mm. Superfície atóxica, antibacteriana e de fácil limpeza, que não retém odores e protege o fio das facas.	6,000	Unidade
52	LUVAS TÉRMICAS - Par de luvas de segurança com isolamento térmico, projetadas para proteger mãos e antebraços contra altas temperaturas em fornos e fogões. Material resistente, antiderrapante e com cano longo para maior proteção.	3,000	Par
53	PALETE - Estrutura de apoio (estrado) em plástico, utilizada para a movimentação e armazenamento de cargas. Design que permite o acesso por empilhadeiras ou paleteiras, evitando o contato direto das mercadorias com o solo.	5,000	Unidade
54	RALADOR INOX - Ralador multiuso em aço inoxidável com diferentes tipos de lâminas (furos finos, médios e grossos). Possui base estável e alça superior para apoio seguro durante o uso. Altamente durável e resistente à corrosão.	4,000	Unidade
55	LIXEIRA PEDAL E TAMPA (RESÍDUOS ORGÂNICOS) - Recipiente para descarte de resíduos com sistema de abertura por pedal, evitando o contato das mãos com a tampa. Fabricada em material de fácil higienização, com tampa de vedação adequada para conter odores de resíduos orgânicos.	6,000	Unidade
56	LIXEIRA COM TAMPA (USO SECO) - Recipiente para descarte de resíduos secos, com tampa de encaixe ou basculante. Estrutura leve e resistente, indicada para ambientes internos e armazenamento de materiais recicláveis não orgânicos.	68,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUERINO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
57	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM SUPORTE - Conjunto de coletores coloridos seguindo o padrão da coleta seletiva (papel, plástico, metal, vidro e orgânico). Acompanha suporte metálico ou plástico para manter as lixeiras organizadas e elevadas do chão.	4,000	Conjunto
58	AFIADOR AMOLADOR DE FACAS PROFISSIONAL - AFIADOR AMOLADOR DE FACAS PROFISSIONAL. INDICADO PARA AFIAR FACAS COM LÂMINAS DE AÇO INOX. NÃO É INDICADO PARA FACAS SERRILHADAS. CABO ANATÔMICO, COM DETALHE EMBORRACHADO. COM BASE EMBORRACHADA. MEDIDAS: 22X5CM	2,000	Unidade
59	CANECÃO GRANDE - CANECÃO GRANDE HOTEL Nº18 EM ALUMÍNIO 4 LITROS. DIÂMETRO: 18 CM. ALTURA: 18 CM. ESPESSURA: 2MM	3,000	Unidade
60	CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA- COOLER DE 50 LITROS COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO (PU), TAMPA DE ACESSO RÁPIDO, LIVRE DE BISFENOL (BPAFREE), ALÇAS LATERAIS	5,000	Unidade
61	CANECA ALUMINIO PARA MERENDA ESCOLAR - CANECA ALUMINIO PARA MERENDA ESCOLAR. CAPACIDADE: 350 ML. DIÂMETRO: 8,5 CM. ALTURA: 8,7 CM.	400,000	Unidade
62	CUSCUZEIRA 9,7 LITROS - CUSCUZEIRA GRANDE ALUMÍNIO LUZ DO LAR HOTEL INDUSTRIAL Nº26 LIXADO CUSCUZEIRO PARA GRANDES QUANTIDADES - 9,7 LITROS	2,000	Unidade
63	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 5L - GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 5L	2,000	Unidade
64	JARRA DE 2L EM VIDRO - JARRA DE 2L EM VIDRO. DIMENSÕES: 22CM X 10CM; COMPOSIÇÃO: VIDRO. COR PREDOMINANTE: TRANSPARENTE	2,000	Unidade
65	JARRA GRADUADA COM TAMPA 4 LITROS - JARRA GRADUADA COM TAMPA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. MATERIAL: PLÁSTICO. MEDIDAS: ALTURA: 28 CM, DIÂMETRO DA BOCA: 17 CM, DIÂMETRO DA BASE: 14 CM	2,000	Unidade
66	POTE PARA SAL - POTE PARA SAL, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,1 LITRO.	1,000	Unidade
67	Copo de Plástico - Ideal para alunos, resistente, reutilizável (polipropileno), livre de BPA (atóxico) e de tamanho compacto 250ml, leves, duráveis, fáceis de higienizar de cor neutra e única.	400,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ARMÁRIO DE LIMPEZA - Armário organizador vertical em aço carbono de alta resistência (chapa #24 ou #26), com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi. Estrutura de duas portas de abrir com reforço interno, ventilação tipo veneziana e fechamento por chave ou pitão para cadeado. Interna	2,000	Unidade	1.282,00	2.564,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	AVENTAL EM NAPA - Avental de corpo inteiro (modelo frente única) com alça de pescoço e tiras laterais para amarração na cintura. Possui bolso frontal centralizado para apoio de utensílios e acabamento reforçado nas bordas. Tamanho único padrão, cobrindo do peito até a altura dos joelhos, indicado p	6,000	Unidade	15,69	94,14
3	BACIA COM TAMPA TRANSPARENTE. 24 CM X 22 CM X10CM - Bacia organizadora em formato retangular ou quadrado, com capacidade compatível com as dimensões de 24 cm de comprimento, 22 cm de largura e 10 cm de altura. Acompanha tampa transparente que permite a visualização do conteúdo e garante a vedação c	6,000	Unidade	51,63	309,78
4	BACIA EM PLÁSTICO 50 LITROS - Bacia em plástico 50 litros, design redonda, resistente, capacidade 50 litros. Medidas aproximadas 60cm(diâmetro) 27,5cm(altura)	3,000	Unidade	29,82	89,46
5	BACIA EM PLÁSTICO 73 LITROS - Bacia em plástico 73 litros, reforçada com alças, design redonda, resistente, capacidade 73 litros.	3,000	Unidade	39,53	118,59
6	BANDEJA DE INOX - Bandeja de serviço em aço inoxidável, com acabamento polido e bordas elevadas para maior segurança no manuseio. Resistente à corrosão e altas temperaturas, facilitando a higienização constante. Ideal para servir refeições, organizar utensílios ou apoiar materiais em ambientes de c	10,000	Unidade	69,47	694,70
7	BANDEJA DE PLÁSTICO 45X35CM - Bandeja retangular em plástico de alta resistência (tipo polipropileno), com dimensões de 45 cm de comprimento por 35 cm de largura. Possui superfície texturizada para evitar o deslizamento de pratos e copos e bordas reforçadas para facilitar o transporte. Empilhável e	10,000	Unidade	76,10	761,00
8	BALDE COM TAMPA - Balde plástico multiuso com alça reforçada para transporte seguro. Acompanha tampa com encaixe de vedação que protege o conteúdo contra contaminações externas e evita o derramamento de líquidos. Estrutura resistente a impactos, ideal para armazenamento de insumos, limpeza pesada o	6,000	Unidade	93,16	558,96
9	CAÇAROLA 6,2 LITROS - Caçarola nº 26, caçarola hotel em alumínio, lixado com alças reforçadas e tampa em alumínio com diâmetro de 26cm. Capacidade de 6,2 litros. Apresentar certificado com número de registro do Inmetro 011825/2022.	4,000	Unidade	59,18	236,72



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	CAÇAROLA 12 LITROS - Caçarola de 12 litros, deve possuir diâmetro aproximado de 30 a 36 cm e altura entre 18 e 25 cm. Fabricada em alumínio, aço inox ou ferro fundido, podendo variar em peso conforme o material. Geralmente acompanha tampa e alças laterais.	3,000	Unidade	76,68	230,04
11	CAÇAROLA DE 22 LITROS - Caçarola de 22 litros, deve possuir diâmetro aproximado de 38 a 45 cm e altura entre 22 e 30 cm. Fabricada em alumínio, aço inox ou ferro fundido, com peso proporcional ao material. Geralmente acompanha tampa e alças laterais para manuseio seguro.	3,000	Unidade	146,37	439,11
12	CAÇAROLA DE 50 LITROS - Caçarola de 50 litros, deve possuir diâmetro aproximado de 50 a 60 cm e altura entre 35 e 40 cm, variando conforme o material. Fabricada em alumínio, aço inox ou ferro fundido, sendo o peso proporcional ao material (podendo chegar a mais de 10 kg no ferro fundido). Geralment	2,000	Unidade	309,21	618,42
13	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 37L COM ALÇA - Caixa organizadora multiuso com capacidade volumétrica de 37 litros, fabricada em plástico resistente a impactos. Possui corpo translúcido ou opaco com travas laterais (alças) que garantem o fechamento seguro da tampa e facilitam o transporte manual. Es	10,000	Unidade	180,87	1.808,70
14	CALDERÃO 22 LITROS - Calderão nº32, em alumínio, lixado com alças reforçadas e tampa em alumínio com diâmetro de 32cm. Capacidade aproximada de 22 litros.	2,000	Unidade	92,00	184,00
15	CALDERÃO 3,7 LITROS - Calderão nº 22, em alumínio, lixado com alças reforçadas e tampa em alumínio com diâmetro de 22cm. Capacidade aproximada de 3,7 litros.	2,000	Unidade	93,32	186,64
16	CANECA DE INOX GRANDE - Caneca com alça fabricada em aço inox capacidade de 1,5l, com um design moderno preservando a beleza e sofisticação em sua mesa trazendo muito mais charme.	3,000	Unidade	91,80	275,40
17	CARRINHO DE LIMPEZA (RODO E VASSOURA INDUSTRIAL) - Materiais resistentes a produtos de limpeza: corpo em polipropileno (PP) ou HDPE, ou estrutura metálica reforçada com plásticos resistentes. Rodízios/casters de boa qualidade: rodas não marcantes, preferencialmente com rolamentos vedados, diâmetro	4,000	Conjunto	1.851,24	7.404,96
18	COLHER DE PAU MADEIRA 45CM - Colher de pau madeira, modelo industrial 45cm, comprimento total da colher 45cm.	2,000	Unidade	47,34	94,68



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUERINO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
19	COLHER DE PAU MADEIRA 60CM - Colher de pau, madeira, modelo industrial 60cm, comprimento total de colher 60cm	2,000	Unidade	54,88	109,76
20	COLHER DE SOPA - Colher de mesa em aço inoxidável com acabamento polido e bojo em formato simétrico e bordas arredondadas. Possui cabo anatômico que proporciona conforto no manuseio e resistência à flexão. Item durável, resistente a altas temperaturas e processos de lavagem industrial, ideal para o	450,000	Unidade	4,02	1.809,00
21	COLHER PARA COZINHA DE ARROZ EM INOX 31CM - Colher de servir feita em aço inoxidável com acabamento polido, comprimento total aproximado de 31 cm, ideal para servir arroz e outros alimentos na cozinha. O material inox confere durabilidade, resistência à corrosão e fácil limpeza. Possui pá larga par	5,000	Unidade	20,69	103,45
22	COLHER PARA SERVIR MASSA EM INOX 31CM - Colher fabricada em aço inoxidável, com 31 cm de comprimento, resistente, durável e de fácil limpeza, indicada para servir massas e outros alimentos, adequada para uso doméstico ou profissional.	3,000	Unidade	12,25	36,75
23	CONCHA DE ALUMÍNIO DE 30CM - Concha fabricada em alumínio fundido com acabamento polido. Possui comprimento total aproximado de 30 cm, bojo com diâmetro médio entre 7 e 8 cm e cabo em alumínio maciço com furo para pendurar. Leve, resistente à corrosão e de fácil limpeza, indicada para uso no prepar	5,000	Unidade	13,38	66,90
24	CONCHA ALUMÍNIO DE 50CM - Concha em alumínio polido, com 50 cm de comprimento, leve, resistente e de fácil limpeza, indicada para servir sopas, caldos e alimentos líquidos em recipientes profundos.	5,000	Unidade	37,55	187,75
25	CONJUNTO 6 TAÇAS - Conjunto com 06 taças para água paulista, capacidade 250ml.	6,000	Conjunto	5,87	35,22
26	CONJUNTO 6 XÍCARAS - Conjunto composto por 6 xícaras com capacidade individual de 90 ml, indicado para servir café, chá ou outras bebidas quentes, ideal para uso doméstico ou profissional.	7,000	Conjunto	17,78	124,46
27	CONJUNTO DE DEPÓSITOS DE PLÁSTICO. KIT COM 05 - Conjunto de depósito de plástico, Kit com 05 itens (02 depósitos de 580 ml, 02 depósitos de 390ml e 01 depósito de 300ml.)	4,000	Kit	42,31	169,24



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
28	CONJUNTO DE POTE DE MANTIMENTOS, 5 PEÇAS - Jogo de recipientes para armazenamento de mantimentos secos, composto por 5 peças de tamanhos graduais. Fabricados em material resistente com tampas de vedação por encaixe ou rosca, que preservam a integridade dos alimentos. Design empilhável para otimizaç	2,000	Jogo	62,89	125,78
29	ESCORREDOR DE LOUÇA GRANDE - Escorredor de pratos e utensílios com capacidade ampliada, apresentando divisórias para pratos, copos e portatalheres acoplado. Estrutura rígida e resistente, projetada para permitir o escoamento eficiente da água e a secagem natural da louça.	2,000	Unidade	106,74	213,48
30	ESCORREDOR DE ARROZ / MACARRÃO INOX - Utensílio culinário em aço inoxidável com furações de precisão em toda a base e laterais. Possui bordas reforçadas e, preferencialmente, alças laterais ou base de apoio para manuseio seguro durante o escoamento de água quente. Altamente durável e resistente à o	4,000	Unidade	191,00	764,00
31	FACA - Faca de uso individual para refeições, produzida em aço inoxidável monobloco ou com cabo injetado de alta resistência. Possui lâmina com serrilha suave e ponta arredondada, garantindo corte eficiente de alimentos cozidos e segurança no manuseio à mesa. Resistente a processos de lavagem autom	450,000	Unidade	14,10	6.345,00
32	FACA 9 POLEGADAS EM INOX - Faca 9 polegadas, faca em inox, cabo 9 polegadas. Medidas aproximadas 357mm.	2,000	Unidade	24,10	48,20
33	FACA PARA CARNE PROFISSIONAL 6 - Faca para carne profissional 6, com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.	3,000	Unidade	51,99	155,97
34	FACA PARA CORTE DE CARNES 10 POLEGADAS - Faca para corte de carnes, 10 polegadas, lâmina em aço inox e cabo de polipropileno branco.	2,000	Unidade	29,97	59,94
35	FACA PARA LEGUMES - Faca para legumes 5, ultra corte com lâmina em aço e cabo de polipropileno.	3,000	Unidade	14,61	43,83
36	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 22CM - Frigideira material alumínio com revestimento interno antiaderente, cabo banquelite antitérmico com medida aproximada de 22cm de diâmetro.	1,000	Unidade	33,32	33,32
37	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 30CM - Frigideira material alumínio antiaderente, diâmetro 30 cm, material: cabo banquelite.	2,000	Unidade	142,83	285,66



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSSANO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
38	GARFO - Garfo de uso individual para refeições, produzido em aço inoxidável de alta qualidade com acabamento polido. Apresenta quatro dentes com pontas arredondadas e polimento interno, além de cabo anatômico com bordas suaves que garantem conforto e firmeza no manuseio. Item resistente à flexão e	450,000	Unidade	20,40	9.180,00
39	GARRAFA TÉRMICA 1,8L - Garrafa térmica para café ou chá, com bomba de pressão, corpo em aço inox, capacidade 1,8 litros.	5,000	Unidade	206,01	1.030,05
40	GARRAFA TÉRMICA 1L - Garrafa térmica para café ou chá, corpo plástico ampola de vidro com alça, rosqueável. Capacidade 1 litro.	2,000	Unidade	48,95	97,90
41	JARRA DE PLÁSTICO 1,5L COM TAMPA E ALÇA - Jarra de plástico para água/ suco de 1,5L com tampa e alça lateral, cor translúcida, dimensões aproximadas: 17,5 x 13 x 17 cm.	2,000	Unidade	5,43	10,86
42	JARRA DE SUCO PLÁSTICO 2L COM TAMPA E ALÇA - Jarra de Suco, plástica resistente, com alça e tampa, capacidade 2L.	4,000	Unidade	13,91	55,64
43	JOGO DE PRATOS DE VIDRO FUNDO - Conjunto composto por 06 unidades de pratos fundos produzidos em vidro temperado de alta resistência a impactos e variações de temperatura. Possui design circular com bordas reforçadas e profundidade ideal para o consumo de sopas, caldos e alimentos com molho. Superf	75,000	Jogo	9,60	720,00
44	KIT 3 POTES DE VIDRO - Kit 3 potes de vidro para mantimentos com tampa capacidade de 500ml.	3,000	Kit	70,71	212,13
45	KIT DE REGISTRO DE GÁS DE COZINHA - Kit registro regulador de gás de cozinha com mangueira flexível de 1,20m com selo do Inmetro.	2,000	Kit	52,02	104,04
46	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - Panela de pressão de 10 litros em alumínio fundido batido. Possui fundo reforçado, tampa com travamento de segurança, válvula reguladora de pressão e alças resistentes.	2,000	Unidade	127,63	255,26
47	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - Panela de pressão de 20 litros em alumínio fundido batido. Possui fundo reforçado, tampa com travamento de segurança, válvula reguladora de pressão e alças resistentes.	1,000	Unidade	1.100,83	1.100,83



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
48	PEGADOR DE SALADA - Utensílio de cozinha tipo pinça ou conjunto de garfo e colher larga, fabricado em material resistente (inox ou plástico de engenharia). Design ergonômico que facilita o manuseio e a higiene no serviço de saladas e guarnições.	2,000	Unidade	25,64	51,28
49	PENEIRA 40CM - Utensílio culinário com aro reforçado e rede de malha fina. Possui cabo longo com suporte na extremidade oposta para apoio em recipientes. Indicada para peneirar ingredientes secos ou coar líquidos em volumes proporcionais ao diâmetro de 40cm.	3,000	Unidade	52,83	158,49
50	PENEIRA 27CM - Utensílio culinário com aro reforçado e rede de malha fina. Possui cabo longo com suporte na extremidade oposta para apoio em recipientes. Indicada para peneirar ingredientes secos ou coar líquidos em volumes proporcionais ao diâmetro de 27cm.	2,000	Unidade	44,50	89,00
51	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO 500 X 100 X 100MM - Placa para corte de alimentos em polietileno de alta densidade, com dimensões de 500x100mm e espessura de 10mm. Superfície atóxica, antibacteriana e de fácil limpeza, que não retém odores e protege o fio das facas.	6,000	Unidade	117,21	703,26
52	LUVAS TÉRMICAS - Par de luvas de segurança com isolamento térmico, projetadas para proteger mãos e antebraços contra altas temperaturas em fornos e fogões. Material resistente, antiderrapante e com cano longo para maior proteção.	3,000	Par	17,69	53,07
53	PALETE - Estrutura de apoio (estrado) em plástico, utilizada para a movimentação e armazenamento de cargas. Design que permite o acesso por empilhadeiras ou paleteiras, evitando o contato direto das mercadorias com o solo.	5,000	Unidade	246,77	1.233,85
54	RALADOR INOX - Ralador multiuso em aço inoxidável com diferentes tipos de lâminas (furos finos, médios e grossos). Possui base estável e alça superior para apoio seguro durante o uso. Altamente durável e resistente à corrosão.	4,000	Unidade	18,22	72,88
55	LIXEIRA PEDAL E TAMPA (RESÍDUOS ORGÂNICOS) - Recipiente para descarte de resíduos com sistema de abertura por pedal, evitando o contato das mãos com a tampa. Fabricada em material de fácil higienização, com tampa de vedação adequada para conter odores de resíduos orgânicos.	6,000	Unidade	330,37	1.982,22



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
56	LIXEIRA COM TAMPA (USO SECO) - Recipiente para descarte de resíduos secos, com tampa de encaixe ou basculante. Estrutura leve e resistente, indicada para ambientes internos e armazenamento de materiais recicláveis não orgânicos.	68,000	Unidade	66,37	4.513,16
57	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM SUPORTE - Conjunto de coletores coloridos seguindo o padrão da coleta seletiva (papel, plástico, metal, vidro e orgânico). Acompanha suporte metálico ou plástico para manter as lixeiras organizadas e elevadas do chão.	4,000	Conjunto	793,69	3.174,76
58	AFIADOR AMOLADOR DE FACAS PROFISSIONAL - AFIADOR AMOLADOR DE FACAS PROFISSIONAL. INDICADO PARA AFIAR FACAS COM LÂMINAS DE AÇO INOX. NÃO É INDICADO PARA FACAS SERRILHADAS. CABO ANATÔMICO, COM DETALHE EMBORRACHADO. COM BASE EMBORRACHADA. MEDIDAS: 22X5CM	2,000	Unidade	12,48	24,96
59	CANECÃO GRANDE - CANECÃO GRANDE HOTEL Nº18 EM ALUMÍNIO 4 LITROS. DIÂMETRO: 18 CM. ALTURA: 18 CM. ESPESSURA: 2MM	3,000	Unidade	126,57	379,71
60	CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA-COOLER DE 50 LITROS COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO (PU), TAMPA DE ACESSO RÁPIDO, LIVRE DE BISFENOL (BPAFREE), ALÇAS LATERAIS	5,000	Unidade	155,70	778,50
61	CANECA ALUMINIO PARA MERENDA ESCOLAR - CANECA ALUMINIO PARA MERENDA ESCOLAR. CAPACIDADE: 350 ML. DIÂMETRO: 8,5 CM. ALTURA: 8,7 CM.	400,000	Unidade	3,80	1.520,00
62	CUSCUZEIRA 9,7 LITROS - CUSCUZEIRA GRANDE ALUMÍNIO LUZ DO LAR HOTEL INDUSTRIAL Nº26 LIXADO CUSCUZEIRO PARA GRANDES QUANTIDADES - 9,7 LITROS	2,000	Unidade	125,86	251,72
63	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 5L - GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 5L	2,000	Unidade	349,10	698,20
64	JARRA DE 2L EM VIDRO - JARRA DE 2L EM VIDRO. DIMENSÕES: 22CM X 10CM; COMPOSIÇÃO: VIDRO. COR PREDOMINANTE: TRANSPARENTE	2,000	Unidade	45,19	90,38
65	JARRA GRADUADA COM TAMPA 4 LITROS - JARRA GRADUADA COM TAMPA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. MATERIAL: PLÁSTICO. MEDIDAS: ALTURA: 28 CM, DIÂMETRO DA BOCA: 17 CM, DIÂMETRO DA BASE: 14 CM	2,000	Unidade	22,54	45,08
66	POTE PARA SAL - POTE PARA SAL, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,1 LITRO.	1,000	Unidade	29,92	29,92



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
67	Copo de Plástico - Ideal para alunos, resistente, reutilizável (polipropileno), livre de BPA (atóxico) e de tamanho compacto 250ml, leves, duráveis, fáceis de higienizar de cor neutra e única.	400,000	Unidade	8,43	3.372,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 59.376,16 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP, como determinado pelo art. 18, §2º. Neste contexto, a possibilidade de dividir a aquisição por itens, lotes ou etapas foi examinada considerando a solução integrada e os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º.

A análise da possibilidade de parcelamento indica que o objeto da contratação, relativo a equipamentos e utensílios de copa e cozinha, poderia ser dividido em partes que permitissem atender a diferentes fornecedores especializados. Conforme o §2º do art. 40, esta divisão não só facilitaria o aproveitamento do mercado local, como também potencializaria a competitividade, com a adequação dos requisitos de habilitação a cada item, conforme sugerido pela pesquisa de mercado e as demandas operacionais da Escola de Ensino Fundamental Bom Princípio.

No entanto, a execução integral pode apresentar vantagens comparativas importantes. A integridade técnica de um sistema único, a padronização dos materiais adquiridos e o alcance de economia de escala são considerações relevantes que favorecem a execução integral, conforme o art. 40, §3º. Além disso, a gestão contratual sob uma única entidade responsabiliza e reduz riscos técnicos, sendo esta a alternativa avaliada como mais segura sob os princípios do art. 5º.

Em termos de gestão e fiscalização, a contratação consolidada simplifica o processo de controle e preserva a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento, embora permita um acompanhamento mais detalhado das entregas, eleva a complexidade administrativa. Este aumento na complexidade pode sobrecarregar os recursos da equipe responsável, o que vai de encontro ao princípio da eficiência operacional estipulado no art. 5º.

Diante do exposto, recomenda-se a execução integral da contratação, considerando que esta opção mostra-se mais vantajosa ao alinhar-se aos resultados pretendidos pela Administração e maximizar a economicidade e competitividade pretendidas, conforme os arts. 5º e 11. Assim, a execução integral é a preferível, respeitando os critérios dispostos no art. 40 e visando a melhor adequação às



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA





necessidades operacionais e estratégicas.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA (art. 12) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade (arts. 5º e 11), com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A ausência no PCA será justificada por demandas imprevistas, emergenciais ou dispensas legais, conforme o art. 75, VI-VIII, indicando ações corretivas, como inclusão na próxima revisão do PCA ou gestão de riscos, conforme art. 5º. O alinhamento parcial com medidas corretivas será afirmado, destacando a contribuição para resultados vantajosos e competitividade (art. 11), a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta visa alcançar uma série de benefícios diretos, fortemente alinhados aos princípios de economicidade, eficiência e planejamento, conforme disposto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A partir da descrição da necessidade, identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', espera-se que a solução implementada venha a otimizar significativamente o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros da unidade educacional. A estruturação da unidade de nutrição escolar, por meio da aquisição dos equipamentos e utensílios de copa e cozinha, assegura não apenas a eficiência operacional mas também o cumprimento de normas essenciais de segurança alimentar e de acessibilidade, aspectos críticos destacados em nossa pesquisa de mercado. Em termos de eficiência, a centralização e padronização dos itens a serem adquiridos em um lote singular proporcionam economia de escala, reduzindo os custos unitários e permitindo negociações mais eficazes, o que está diretamente relacionado ao princípio da competitividade (art. 11). A utilização de materiais de alta durabilidade, como o aço inoxidável, garante um maior ciclo de vida útil aos equipamentos, minimizando despesas futuras com manutenção e reposição. A instalação adequada desses itens otimiza o espaço e racionaliza processos, favorecendo a realização de atividades cotidianas com maior agilidade e segurança, resultando na diminuição de retrabalho e em um melhor aproveitamento do tempo escolar. A integração de mecanismos de monitoramento, como o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), será fundamental para assegurar que a implementação gera os ganhos de efficientização esperados. Através de indicadores como percentual de economia nos custos operacionais e redução nas horas de trabalho, será possível quantificar a otimização e garantir a entrega de valor público, justificando a despesa e promovendo uma gestão eficaz dos recursos. Desta forma, os resultados almejados norteiam o termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), sendo críticos para a avaliação futura da contratação. A ausência de um Plano de Contratação Anual não obstrui a viabilidade da iniciativa, uma vez que a urgência na melhoria da infraestrutura escolar reflete uma necessidade de ordem pública,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA





intrinsecamente conectada ao direito à educação adequada e à alimentação digna. Assim, os resultados pretendidos solidificam a justificativa para esta contratação, evidenciando seu alinhamento aos objetivos institucionais e contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e eficiente, em consonância com o art. 11 e suportado pelas disposições dos arts. 6º (incisos XX e XXIII).

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado (ex.: instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico) serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A avaliação do Sistema de Registro de Preços (SRP) e da contratação tradicional para a aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha, destinada à estruturação da unidade de nutrição escolar da Escola de Ensino Fundamental Bom Princípio, deve considerar parâmetros técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos para determinar a opção mais **adequada** ao interesse público. O SRP é analisado por sua capacidade de oferecer economia de escala através de compras compartilhadas, com preços pre-negociados, que potencialmente reduzem esforços administrativos e propiciam



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA





agilidade e competitividade na execução, segundo os princípios do art. 5º. Contudo, considerando a especificidade e urgência da demanda, descritas na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na 'Solução como um Todo', a contratação tradicional pode mostrar-se mais vantajosa, dado que o objeto da contratação tem características de necessidade pontual e definida.

A contratação tradicional viabiliza um atendimento preciso e imediato, alinhando-se com a exigência de equipamentos que observem as normas de segurança alimentar e acessibilidade de maneira célere, respeitando o art. 11 sobre segurança jurídica imediata. O contexto operacional, refletido na urgência para início das atividades escolares, favorece uma contratação direta, atendendo melhor ao fator tempo, que é um condicionante crítico para a disposição e eficiência dos processos operacionais na unidade escolar, conforme os resultados pretendidos.

Embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual para este processo, o levantamento de mercado realizado, juntamente com a análise de vantajosidade, corrobora a viabilidade econômica de uma contratação única e direta, já que maximiza a eficácia e minimiza a chance de flutuações contratuais ao focar em uma execução singular. A ausência de um acompanhamento prévio ou registros subscritores de preços ratifica a contratação tradicional como a mais precisa sob o aspecto jurídico, técnico e operacional, atendendo plenamente às expectativas do art. 18, §1º, incisos I e V. Portanto, a recomendação focada na contratação direta é **adequada** para assegurar que os objetivos institucionais e os 'Resultados Pretendidos' sejam alcançados de forma ágil, garantindo a economia e eficiência desejadas, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da participação de consórcios na contratação dos equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Escola de Ensino Fundamental Bom Princípio considera as disposições dos artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. É essencial avaliar a compatibilidade do objeto da contratação com a participação de consórcios, considerando os requisitos técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos necessários para atender a 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A natureza da aquisição proposta, caracterizada pela necessidade de equipamentos específicos e observância a normas de segurança alimentar e acessibilidade, não demonstra complexidade técnica que requer somatório de capacidades múltiplas, como seria o caso em obras ou serviços tecnicamente complexos. Assim, a contratação de um fornecedor único pode ser mais **adequada**, otimizando a eficiência e a economicidade, pontos reiterados no artigo 5º.

O 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' sugere que a aquisição sem formação de consórcios pode vantajosamente simplificar a gestão e fiscalização contratual, evitando a complexidade adicional advinda da necessidade de coordenação entre empresas consorciadas. Além disso, a responsabilidade solidária e o



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA





compromisso de formação de consórcio, embora sejam ferramentas legais estabelecidas no artigo 15, podem não adicionar valor suficiente em casos onde a natureza do fornecimento é indivisível e direta. Adicionalmente, a participação de consórcios poderia potencialmente comprometer a segurança jurídica e a isonomia entre licitantes, se não houver equilíbrio entre os participantes do consórcio, ponto observado no artigo 11.

Portanto, a exclusão da participação de consórcios nesta contratação específica é analisada como mais **adequada** para garantir que os objetivos de eficiência e economicidade sejam atingidos, conforme delineado nos artigos 5º e 18, §1º, inciso I. Essa decisão está alinhada aos 'Resultados Pretendidos', garantindo que as operações da unidade de nutrição escolar estejam sustentadas por uma execução contratual clara e direta, sempre fundamentada no ETP e nas condições permitidas para fornecedores únicos indicadas no artigo 15. Dessa forma, contribui-se para uma contratação que é tanto juridicamente segura quanto eficiente em termos de custos e operacionais, atendendo de maneira apropriada às necessidades identificadas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que a solução planejada esteja em harmonia com outras ações administrativas, evitando desperdícios e promovendo a eficiência. Contratações correlatas são aquelas que possuem objetos semelhantes ou complementares à solução pretendida, enquanto as interdependentes necessitam de uma sequência ordenada de execução para garantir sucesso na implantação. Realizar este diagnóstico, conforme direcionado pelo art. 18, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, é fundamental para assegurar que os recursos materiais e humanos sejam empregados de forma otimizada, seguindo os princípios de planejamento, economicidade e eficiência estipulados pelo art. 5º da mesma Lei.

No presente diagnóstico, não foram identificadas contratações passadas, em execução ou planejadas que possuam relação direta em termos técnicos, quantitativos, logísticos ou operacionais com a atual demanda de aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Escola de Ensino Fundamental Bom Princípio. Ademais, não há necessidade de substituir ou ajustar contratos vigentes, já que a infraestrutura existente atende adequadamente ao escopo atual, e não depende de serviços ou suportes adicionais prévios ou simultâneos para a eficácia da solução pretendida. Também foi verificado que os prazos previstos para aquisição estão alinhados com as cronogramas operacionais da escola, sem sobreposições ou conflitos que exijam a reorganização logístico-administrativa.

Deste modo, a análise efetuada não sinalizou a necessidade de alterações nos quantitativos ou nos requisitos técnicos delineados para a contratação. Como não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relevantes, recomenda-se prosseguir conforme planejado nas seções prévias, sem ajustes adicionais, contribuindo para a assertividade e agilidade do processo licitatório. Esta abordagem evidencia o cumprimento das diretrizes regulamentares e otimiza a eficiência da gestão pública, evidenciado que mesmo na ausência de



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA





interdependências, a solução está bem fundamentada em um planejamento técnico alinhado ao escopo e necessidades identificadas para a unidade de alimentação escolar.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Escola de Ensino Fundamental Bom Princípio são considerados ao longo de seu ciclo de vida, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Esta análise identifica potenciais impactos associados à geração de resíduos e ao consumo de energia, com base na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e em pesquisas de mercado, destacando a antecipação de medidas que assegurem a sustentabilidade, conforme o art. 5º da mesma lei. Dentre esses impactos, destaca-se a possibilidade de emissões de gases de efeito estufa e o uso intensivo de recursos naturais. Avaliações de soluções sustentáveis são conduzidas, considerando a análise do ciclo de vida dos produtos, reiterando o compromisso com o planejamento sustentável alinhado ao art. 12. Propostas específicas incluem a exigência de selo Procel A para eficiência energética, a implementação de logística reversa para a correta destinação de resíduos provenientes de equipamentos em fim de vida útil, e a priorização de insumos biodegradáveis, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental. Estas medidas são integradas ao termo de referência, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, com foco em atender ao disposto no art. 5º. As ações propostas visam garantir a competitividade e selecionar a proposta mais vantajosa, conforme previsto no art. 11, considerando a capacidade administrativa para implementar ou planejar procedimentos de licenciamento ambiental, sem impor barreiras indevidas. As medidas mitigadoras são consideradas essenciais para minimizar impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e atingir os 'Resultados Pretendidos', enquanto a ausência de impactos significativos é tecnicamente fundamentada, promovendo a sustentabilidade e eficiência, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Escola de Ensino Fundamental Bom Princípio, em Ipaporanga-CE, apresenta-se como técnica e economicamente viável, operando em plena conformidade com os requisitos da Lei nº 14.133/2021, especialmente sob a luz dos arts. 5º, 6º, inciso XXIII, 11, 18, §1º, inciso XIII e 40. O estudo estratégico realizado permitiu mapear as necessidades operacionais, alinhando-as ao planejamento estratégico da Administração Pública, e assegurando que as especificações dos bens a serem adquiridos respondam integralmente às exigências de segurança alimentar,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/02/2026
ANTONIO GUSTAVO CORREIA DE SOUSA
AVANÇADA





acessibilidade e eficiência operacional.

Os resultados das análises econômicas e comerciais conduzidas indicam que o processo de aquisição por lote único não só facilita a gestão logística como também promove economia de escala significativa, maximizando a vantagem financeira para o município e garantindo uma preparação adequada para o início das atividades escolares. A pesquisa de mercado validou que os valores referenciados pela Administração são compatíveis com as práticas vigentes, reforçando a legalidade e economicidade da iniciativa.

O cenário operacional local favorece a implementação imediata desta contratação, tendo em vista a urgência identificada e a ausência de alternativas que mitiguem de forma tão eficaz as lacunas enfrentadas pela unidade escolar. Ao considerar os benefícios tangíveis e intangíveis previstos, como a potencialização do aprendizado pela segurança alimentar e a promoção de um ambiente inclusivo e acessível, consolida-se a relevância e o timing estratégico da aquisição no contexto atual.

Diante do exposto, é recomendada a continuidade do processo licitatório conforme delineado no ETP, priorizando-se ajustes estratégicos quando necessário, mas sempre guiados pelo escopo especificado no Termo de Referência. A análise exposta visa assegurar a alta administração da Prefeitura Municipal de Ipaporanga quanto à racionalidade e robustez da decisão, ampliando as garantias de sucesso na execução contratual e no atendimento pleno das demandas da comunidade escolar.

Ipaporanga / CE, 4 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Antonio Gustavo Gomes de Sousa
PRESIDENTE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA

